



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

PROJETO DE LEI Nº 020/2024

“DISPOE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI 622 DE 19 DE MAIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Urucuia-MG, decreta:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal 622 de 19 de maio de 2017.

Art.2º - Ficando revogadas todas as disposições em contrário que tratam da matéria, alterando a Lei Municipal nº 622, de 19 de maio de 2017, que autorizava o Poder Executivo a fornecer serviços com máquinas e caminhões em propriedades rurais particulares e dá outras providências, revogando em especial as autorizações concernentes na Lei 705 de 22 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2024.

Edvaldo Rosa Lisboa
Presidente

José Weber Santos
Vice-Presidente

José Augusto Cordeiro Lisboa
1º Secretário


José do Parto Cardoso Lisboa
2º Secretário